



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI  
CNPJ: 06.553.762/0001-00



Lei Municipal Nº 1.211/2025

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA  
ELIZA LIMA À RUA PROJETADA  
LOCALIZADA NO BAIRRO ARMÍNIO JOSÉ  
DE SOUSA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, **JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO**, no uso de suas atribuições legais insculpidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, Constituição Estadual e demais legislações aplicáveis à espécie, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua **Maria Eliza Lima** a via pública localizada no bairro Armínio José de Sousa, com início na Rua João Manoel da Costa, em direção ao perímetro rural.

**Art. 2º** - Será instalada placa indicativa na referida rua, em local visível e de fácil identificação, contendo o nome da homenageada e um breve histórico de sua trajetória. A confecção e instalação da placa serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 1 (um) ano, contado a partir da vigência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), em 27 de junho de 2025.

---

JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO  
Prefeito Municipal de Jaicós-PI

\*\*\*\*\*

Praça: Ângelo Borges Leal, S/N, Serranópolis, Jaicós – PI, CEP: 64.575-000  
e-mail: pmjaicos.gabinete@hotmail.com